



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 37/CONSC-RE/UFGS/2021

Homologa a indicação de servidor para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS).

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 12 da Resolução nº 25/CONSUNI/CPPGEC/UFGS/2019 e o Processo nº 23205.027611/2021-37,

DECIDE:

Art. 1º Homologar a indicação da servidora Naiane Carolina Menta Tres, Siape nº 2131657, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFGS), na condição de membro suplente, em substituição ao docente Sergio Roberto Massagli.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 11ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 13 de dezembro de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício